Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Otávio Lima dos Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **REITERA Indicação nº 027/2019, Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja construído vestiário feminino e masculino no campo society, localizado no bairro Esplanada.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o intuito de construir vestiário feminino e masculino no campo society no bairro Esplanada, pois os jogadores têm que se trocar nas casas dos moradores que mora perto do campo, causando desconforto tanto para os atletas e para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

29 de Junho de 2020

Otávio Lima dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 10.638/2020
Em 29 de junho de 2020
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000